

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 50/2020
Processo Nº 83/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para aquisição de medicamentos e materiais de higiene e proteção (EPI's), para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.187.037/0001-97, com sede estabelecida na Rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, s/n, Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000, neste ato representada por seu titular legal o Sr. Ricardo Lopes Santana, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 885.475 SSP/TO, e CPF nº 019.076.901-74, no valor total de R\$ 60.550,20 (Sessenta mil quinhentos e cinquenta reais).

Carrasco Bonito/TO, 20 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III – CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2020 Nº 352

SUMÁRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....1

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

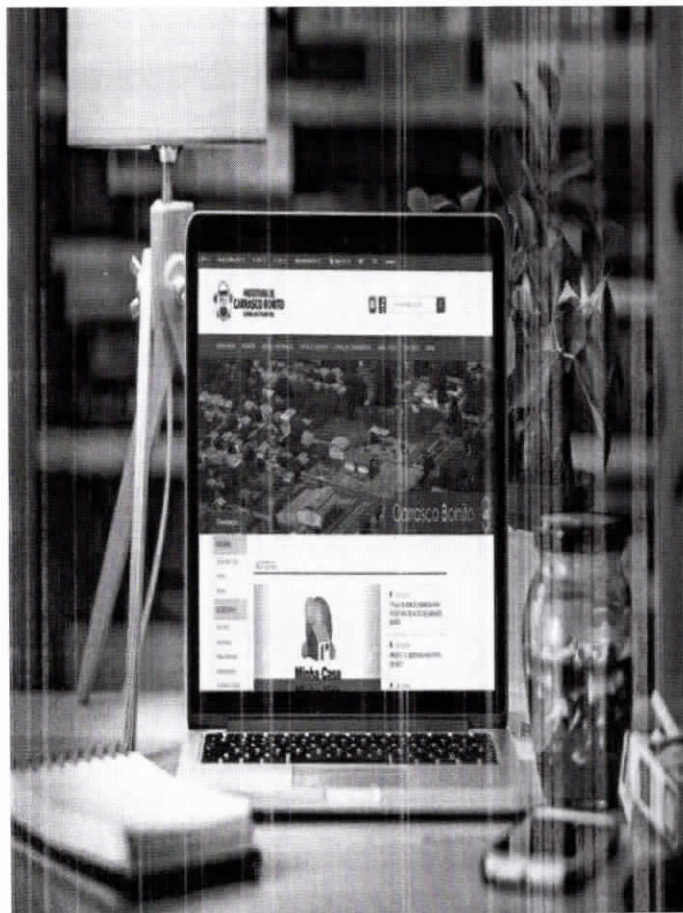
Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 50/2020 Processo Nº 83/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para aquisição de medicamentos e materiais de higiene e proteção (EPI's), para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.187.037/0001-97, com sede estabelecida na Rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, s/n, Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000, neste ato

representada por seu titular legal o Sr. Ricardo Lopes Santana, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 885.475 SSP/TO, e CPF nº 019.076.901-74, no valor total de R\$ 60.550,20 (Sessenta mil quinhentos e cinquenta reais).

Carrasco Bonito/TO, 20 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018